

PORTARIA Nº 0092/2022 – CGP/IPMB de 23 de fevereiro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2022.48.100150/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544949-013, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 03/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **S.O.S EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.870.018/0001-44, sediada na End.: Passagem Vila Nova nº 281, casa 001 - Sacramento; CEP 66.120.510 Cidade - Belém, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Rosemary Soares de Oliveira Flores, brasileira, RG nº 4148144, CPF nº 238.629.392-00 que tem por objeto a AQUISIÇÃO de PLACAS DE SINALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA DOS EXTINTORES EXISTENTE NO IPMB. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula nº 0343102-021, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB